



XL Resseguros Brasil S.A. - CNPJ nº 10.356.741/0001-63

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

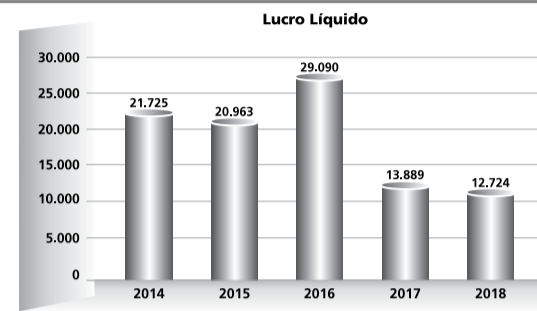
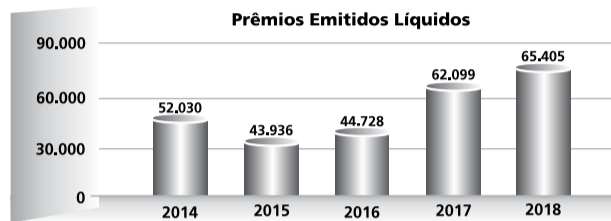
Senhores Acionistas, em atendimento às disposições regulamentares, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, bem como as notas explicativas e o relatório dos auditores independentes. **O Grupo:** A AXA XL uma divisão do Grupo AXA atua no mercado brasileiro há mais de 10 anos. Reúne as condições ideais para se consolidar neste mercado, tendo em vista que o Grupo possui uma equipe de profissionais altamente capazes e experientes, um excelente relacionamento com o mercado local e uma reputação consolidada no que tange à excelência técnica e confiabilidade na prestação de serviços. A Resseguradora, XL Resseguros Brasil S.A. ("XL Re Brasil"), tem sede no Estado de São Paulo, tendo como objetivo operar nos grupos de ramos Patrimonial, Responsabilidades, Riscos Financeiros, Aviação, Rural, Transportes e Pessoas (Vida coletivo e Acidentes pessoais). O Grupo XL foi adquirido pelo Grupo AXA, em uma operação global finalizada em 12 de setembro de 2018 e aprovada localmente pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, mediante Portaria nº 7.235, de 13 de novembro de 2018, no Brasil não houve reestruturação societária até a publicação destas demonstrações financeiras. **Investimento no Brasil:** O capital da Resseguradora é de R\$ 225 milhões, acima do capital mínimo requerido pela SUSEP para suas operações, demonstrando sua credibilidade no mercado brasileiro. A política de investimento tem como principal objetivo a preservação do capital e, consequentemente, as aplicações são feitas em títulos do governo federal e em fundos exclusivos cuja composição também é feita em títulos do governo federal, aspecto que mantém fluxo estável de receitas financeiras. A Administração considera que o investimento no mercado brasileiro, sua presença mundial, qualificação do seu quadro técnico e tecnologia de ponta, reflete-se na cultura do Grupo, que é altamente reconhecida pela sua governança corporativa, ética e sustentabilidade. O Grupo AXA considera o Brasil como ponto estratégico para a América Latina, sendo assim, procura focar seus esforços para desenvolver novos clientes no mercado brasileiro. **Perspectiva:** A Resseguradora manteve sua perspectiva para o

mercado brasileiro de resseguros dado sua importância na América Latina. O Grupo AXA acredita que há espaço para oferecer novos produtos no mercado de resseguros que possam ajudar seus clientes a ter um melhor desenvolvimento do seu negócio, a Resseguradora pretende continuar colaborando na construção de um mercado sólido e com excelência em suas atitudes empresariais. O Grupo AXA vem buscando novas oportunidades de Negócios para fortalecer o aumento do volume das operações no mercado brasileiro. Em 31 de dezembro de 2018, a Resseguradora auferiu R\$ 62,2 milhões de prêmios ganhos (R\$ 55,7 milhões de prêmios ganhos no mesmo período de 2017), atuando nas linhas de Negócios Patrimoniais (33,2%), Riscos Financeiros (33,2%), Rural (13,6%), Responsabilidades (7%) e Demais Riscos (13%). **Sinistros Ocorridos:** O montante de sinistros ocorridos em 2018 foi de R\$ 45,7 milhões ante um valor de R\$ 43,6 milhões em 2017, representando um aumento de 4,82%. **Juros sobre Capital Próprio:** A Resseguradora, devido aos bons resultados durante o ano decidiu pagar juros sobre capital próprio a seus acionistas, tal valor atingiu o montante de R\$ 18,7 milhões. **Resultado Financeiro, Distribuição do Resultado e Lucros e Prejuízos Acumulados:** No decorrer do ano de 2018, a Resseguradora apurou um resultado financeiro de R\$ 15,5 milhões, ante um valor de R\$ 24,7 milhões em 2017, o que representa uma redução de R\$ 9,2 milhões, tendo como principais fatores o impacto

das despesas financeiras no período devido à provisão do pagamento de juros sobre capital próprio e à redução da taxa de juros proporcionada pelo Banco Central do Brasil. De acordo com o estatuto da Resseguradora, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 10%, calculado sobre o lucro líquido ajustado, quando apurado, os quais são determinados por ocasião do encerramento do exercício. A Resseguradora registrou no decorrer do ano de 2018, o montante de R\$ 12,7 milhões de lucro líquido, contra um valor de R\$ 13,9 milhões de lucro líquido em 2017 no mesmo período. Vale ressaltar que o lucro no ano já está considerando o valor de juros sobre capital próprio mencionado neste relatório. **Agradecimentos:** Registramos nossos agradecimentos às companhias seguradoras e corretores de resseguros pela confiança e parceria criada, aos nossos funcionários e colaboradores pela contínua dedicação. Aproveitamos também, para agradecer à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e às demais autoridades deste segmento, pelo apoio e orientações.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2019.

A Diretoria



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 - (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2018	2017	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2018	2017
Circulante		542.390	515.011	Circulante		240.994	226.427
Disponível		3.758	3.701	Contas a pagar		21.495	23.499
Caixa e bancos	6	3.758	3.701	Obrigações a pagar	13.1	17.763	19.784
Aplicações	7 e 8	410.851	408.119	Impostos e encargos sociais a recolher	13.2	2.954	3.236
Créditos das operações com seguros e resseguros		60.940	49.342	Encargos trabalhistas		393	261
Operações com seguradoras	9.1	51.031	43.677	Impostos e contribuições	13.2	384	217
Operações com resseguradoras	9.2	9.909	5.665	Outras contas a pagar		1	1
Ativos de resseguro - provisões técnicas		51.843	44.016	Débitos de operações com seguros e resseguros		29.270	29.422
Títulos e créditos a receber		14.213	8.680	Operações com seguradoras		1.965	2.669
Créditos tributários e previdenciários		14.213	8.680	Operações com resseguradoras	14	26.145	25.420
Custos de aquisição diferidos	10	785	1.153	Corretores de resseguros		1.160	1.333
Resseguros		785	1.153	Depósitos de terceiros	15	4.981	3.983
Não circulante		248	225	Provisões técnicas - resseguradoras	11	185.248	169.523
Imobilizado		248	225	Patrimônio líquido		301.644	288.809
Bens móveis		248	225	Capital social	17.1	225.000	225.000
Total do ativo		542.638	515.236	Reservas de lucros	17.2	76.644	63.809
				Total do passivo e patrimônio líquido		542.638	515.236

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2016	225.000	88.476	-	313.476
Lucro líquido do exercício	-	-	13.889	13.889
Distribuição de dividendos adicionais	-	(37.236)	-	(37.236)
Proposta para distribuição do lucro:				
Reserva legal	-	694	(694)	-
Reserva estatutária	-	11.875	(11.875)	-
Dividendos	-	-	(1.320)	(1.320)
Em 31 de dezembro de 2017	225.000	63.809	-	288.809
Em 31 de dezembro de 2017	225.000	63.809	-	288.809
Lucro líquido do exercício	-	-	12.724	12.724
Reversão dos dividendos do exercício anterior	-	1.320	-	1.320
Proposta para distribuição do lucro:				
Reserva legal	-	636	(636)	-
Reserva estatutária	-	10.879	(10.879)	-
Dividendos	-	-	(1.209)	(1.209)
Em 31 de dezembro de 2018	225.000	76.644	-	301.644

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A XL Resseguros Brasil S.A. ("Resseguradora"), constituída em 8 de agosto de 2008, é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300 – 4º andar, controlada da Catlin Re Switzerland Ltd., e faz parte da AXA XL uma divisão do Grupo AXA ("Grupo"). A Resseguradora oferece no mercado segurador brasileiro, coberturas de resseguros para as carteiras de Responsabilidades, Patrimonial, Riscos de engenharia, Riscos financeiros, Garantia, Transportes e Pessoas (Vida coletivo e Acidentes pessoais) nas modalidades de Cota-parte, Excedente de Responsabilidade e Excesso de Danos por risco e por evento. Nossos canais de distribuição compreendem a intermediação de corretores de resseguros, bem como de forma direta com as seguradoras. A Resseguradora procura gerenciar seus riscos de acordo com as melhores práticas de governança corporativa, não só do Brasil como também aproveitando a experiência do Grupo em várias partes do mercado mundial. Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 25 de fevereiro de 2019. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas, consistentemente, para todos os períodos comparativos apresentados, exceto quando indicado o contrário. **2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com as normas regulamentares do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aprovados pelo órgão regulador, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras apresentadas seguem os critérios estabelecidos no plano de contas instituído para as Sociedades Seguradoras pela Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores. A elaboração das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício do julgamento por parte da Administração na determinação e no registro de estimativas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3, uma vez que a Resseguradora não possui títulos classificados como disponíveis para venda ou outro valor ajustado ao patrimônio líquido, o valor do resultado abrangente é o mesmo do lucro líquido, desta forma a Resseguradora não está apresentando seus resultados abrangentes. **2.1.1. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Resseguradora atua (a "moeda funcional"). Sendo assim, as demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Resseguradora. **2.1.2. Normas novas, alterações e interpretações de normas:** IFRS 9/CPC 48 - "Instrumentos Financeiros" aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e

passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39/CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações trazidas pelo IFRS 9 são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. A norma será efetiva para o exercício iniciado a partir de 1º de janeiro de 2018 e depende de aprovação prévia da SUSEP. IFRS 17 - "Contratos de Seguros", essa norma apresentará uma mudança relevante nas práticas contábeis das seguradoras, este IFRS se baseia no conceito de fluxo de caixa descontado, ponderando os riscos dos contratos e diferimento de lucros antecipados por meio da Margem de Serviço Contratual (MSC), enquanto os serviços já prestados dentro dos contratos deverão impactar o resultado do exercício, dentre outras alterações e é considerada uma norma muito mais robusta que a atualmente vigente. A norma substituirá a IFRS 4/CPC 11 - de mesmo nome, e entra em vigor em 1º de janeiro de 2021. Para entrada em vigor no mercado brasileiro é aguardado a emissão do normativo pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e, mas especificamente para o mercado de seguros, a apreciação e aprovação prévia da SUSEP. IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento de tributos sobre o lucro, essa interpretação, vigente a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração, quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro, ou seja, há dúvidas sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32. A Resseguradora está em processo de avaliação das incertezas e não espera impacto relevante em suas demonstrações financeiras. A Administração aguarda o posicionamento dos órgãos reguladores para avaliar o impacto do normativo nas demonstrações financeiras. **2.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o numerário disponível em caixa e saldos positivos em conta movimento. **2.3. Ativos financeiros:** **2.3.1. Ativos financeiros - classificação e mensuração:** A Resseguradora classifica seus ativos financeiros sob as categorias de mensurado ao valor justo por meio do resultado e empréstimo e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. **2.3.1.1. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** A Resseguradora classifica nesta categoria os ativos financeiros, cuja finalidade e estratégia de investimento são de manter negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes independente da data de vencimento. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados imediatamente e apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no período em que ocorrem. **2.3.1.2. Recebíveis:** Os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais, exceto o lucro por ações)

	Nota	2018	2017
Prêmios emitidos líquidos	4.1.2	65.405	62.099
Variações das provisões técnicas		(3.226)	(6.360)
Prêmios ganhos	4.1.5, 16 e 18.1	62.179	55.739
Sinistros ocorridos	18.2	(45.661)	(43.550)
Custo de aquisição	18.3	(1.653)	(1.778)
Outras receitas e despesas operacionais		124	-
Resultado com retrocessão	18.4	1.727	(2.642)
Despesas administrativas	18.5	(5.867)	(4.789)
Despesas com tributos	18.6	(3.156)	(2.468)
Resultado financeiro	18.7	15.454	24.701
Receitas financeiras		41.229	45.643
Despesas financeiras		(25.775)	(20.942)
(=) Resultado operacional		23.147	25.213
Ganhos ou perdas com ativos não correntes		(6)	17
(=) Resultado antes de impostos e participações		23.141	25.230
Imposto de renda	12	(5.739)	(6.262)
Contribuição social	12	(4.625)	(5.043)
Participações sobre o resultado		(53)	(36)
Lucro líquido do exercício		12.724	13.889
Quantidade de ações		225.000.100	225.000.100
Lucro por lote de mil ações - R\$		56,55	61,73

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais)

	2018	2017
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	12.724	13.889
Ajustes para:		
Depreciação e amortizações	74	84
Perda na alienação de imobilizado e intangível	8	1
Varição nas contas patrimoniais:		
Ativos financeiros	(2.732)	8.169
Créditos das operações de seguros e resseguros	(11.598)	(19.998)
Ativos de resseguro	(7.827)	(12.900)
Créditos fiscais e previdenciários	(5.533)	(8.680)
Custos de aquisição diferidos	368	(364)
Outros ativos	-	513
Impostos e contribuições	10.530	10.906
Outras contas a pagar	15.796	21.077
Débitos de operações com seguros e resseguros	(152)	13.011
Depósitos de terceiros	999	1.516
Provisões técnicas - seguros e resseguros	15.726	18.724
Caixa gerado pelas operações	28.383	45.948
Impostos pagos sobre o lucro	(10.364)	(11.305)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	18.019	34.643
Atividades de investimentos		
Recebimento pela venda de imobilizado	44	-
Pagamento pela compra de imobilizado	(150)	(10)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(106)	(10)
Atividades de financiamento		
Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio	(17.856)	(40.000)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	(17.856)	(40.000)
Aumento / (redução) líquido (a) de caixa e equivalentes de caixa	57	(5.367)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.701	9.068
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.758	3.701

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

(Continua...)



(...continuação)

XL RESEGUROS BRASIL S.A. - CNPJ Nº 10.356.741/0001-63

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 - (Em milhares de reais)

mercado ativo. Os recebíveis da Resseguradora compreendem prêmios a receber de cedentes e demais contas a receber. Os recebíveis originados de contratos de resseguros, como os saldos de prêmios a receber de cedentes, são reconhecidos pela Resseguradora pelo custo amortizado e ajustado ao seu valor recuperável quando aplicável. A redução ao valor recuperável é calculada pela Administração da Resseguradora para cobrir perdas esperadas na realização dos créditos, de acordo com a Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores.

2.3.1.3. Determinação de valor justo de ativos financeiros: Os valores justos dos investimentos com cotação pública são registrados com base em preços de negociação. **2.4. Análise de recuperabilidade de ativos financeiros e não financeiros (impairment):** **2.4.1. Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado (incluindo empréstimos e recebíveis):** A Resseguradora avalia, anualmente, se há evidência de que um determinado ativo classificado na categoria de recebíveis (ou grupo de ativos) esteja deteriorado ou *impaired*. Caso um ativo financeiro seja considerado deteriorado (*impaired*), a Resseguradora somente registra a perda no resultado se houver evidência objetiva de *impairment*, como resultado de um ou mais eventos que ocorram após a data inicial de reconhecimento do ativo financeiro nesta categoria e se o valor da perda puder ser mensurado com confiabilidade pela Administração. As perdas são registradas e controladas em uma conta retificadora do ativo financeiro. Para a análise de *impairment*, a Resseguradora utiliza diversos fatores observáveis que incluem: • base histórica de perdas e inadimplência; • dificuldade financeira significativa pelo cliente/cedente; • quebra de contratos como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou principal; • possibilidade de o devedor entrar em concordata ou falência, por eventual crise econômica que possa impactar o seu segmento de negócio; • informações observáveis que indicam que há uma redução mensurável dos fluxos de caixa futuros de um grupo de ativos (para o acesso coletivo de *impairment*), embora essa redução não possa ser atribuída para os ativos individualmente não significativos; • instruções constantes na Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores para registro de *impairment* para contratos de resseguros. Para avaliação de *impairment* de ativos financeiros classificados nessa categoria, a Resseguradora utiliza entre outros a metodologia de perda incorrida, que considera se existe evidência objetiva de *impairment* para ativos individualmente significativos. Se a Resseguradora considerar que não existe evidência de que um ativo individualmente significativo esteja deteriorado, a Resseguradora inclui esse ativo em um grupo de ativos de risco de crédito com características similares e considera esse ativo juntamente com os demais ativos financeiros que serão testados em uma base agrupada. **2.4.2. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** A Resseguradora avalia, anualmente, se há evidência objetiva de que um ativo classificado como para negociação está individualmente deteriorado. A Resseguradora avalia se há um declínio significativo ou prolongado no valor de mercado do ativo. Caso tal evidência exista, a perda acumulada (avaliada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado atual do ativo, menos quaisquer perdas por *impairment* registradas previamente) é reconhecida imediatamente no resultado. **2.5. Avaliação de ativos e passivos de contratos de resseguro:** Os ativos de resseguro cedidos são representados por valores a receber de seguradoras / resseguradoras a curto prazo. Os ativos de resseguro cedidos são avaliados consistentemente com os saldos associados com os passivos de resseguro cedidos e conforme os termos e as condições de cada contrato. Os passivos a ser pagos a seguradoras / resseguradoras são compostos, substancialmente, por prêmios pagáveis em contratos de cessão de resseguro. Quaisquer ganhos ou perdas originados na contratação inicial de resseguro são amortizados durante o período de expiração do risco dos contratos. A Resseguradora acessa a recuperabilidade (*impairment*) dos ativos de resseguro cedidos regularmente e, no mínimo, a cada data de balanço. Quando há evidência objetiva de *impairment*, a Resseguradora reduz o valor contábil do ativo de resseguro ao seu valor estimado de recuperação e reconhece imediatamente qualquer perda no resultado. **2.6. Custo de aquisição diferido de contratos:** A Resseguradora registra como custo de aquisição diferido de contratos somente valores referentes a comissões de corretagem. As comissões são diferidas pelo prazo de vigência dos contratos. **2.7. Classificação de contratos de resseguro:** A Resseguradora emite diversos tipos de contratos de resseguros que transferem risco. A Resseguradora classifica os contratos emitidos como contratos de resseguro, quando os contratos transferem risco significativo, de acordo com o CPC 11. Como guia geral, a Resseguradora define risco significativo de resseguro como a possibilidade de pagar benefícios adicionais significativos aos cedentes na ocorrência de um evento de resseguro (com substância comercial) que são maiores do que os benefícios pagos, caso o evento segurado e ressegurado não ocorra. **2.8. Avaliação de passivos originados de contratos de resseguro:** **2.8.1. Passivos de contratos de resseguro:** As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações do CNSP e da SUSEP, conforme Resolução CNSP nº 321/15 e Circular SUSEP nº 517/15 e suas alterações posteriores. **(a) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG):** É constituída pela parcela dos prêmios correspondente aos períodos de riscos não decorridos dos contratos. Esta provisão é calculada levando em consideração o tipo de contrato de resseguro e segue as orientações da SUSEP ao mercado sobre provisões técnicas de resseguradores locais. **(b) Provisão de Prêmios Não Ganhos de Riscos Vigentes mas Não Emitidos (PPNG-RVNE):** A metodologia adotada para constituição da PPNG-RVNE é baseada na análise de prêmios emitidos em atraso, considerando períodos de 12 meses. **(c) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL):** É constituída pela estimativa do valor a indenizar com base nos avisos de sinistros recebidos das sociedades seguradoras e ajustada, periodicamente, com base nas análises efetuadas pelas áreas operacionais. **(d) Provisão para sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR):** Constituída por segmento de negócio com base em premissas atuariais para a sinistralidade esperada e para o padrão de desenvolvimento de sinistros. São adotados os métodos da Sinistralidade Inicial Esperada, de *Bornhuetter-Ferguson* e do Desenvolvimento de Sinistros. As premissas são baseadas na experiência da Resseguradora e na precificação de seus negócios. **(e) Outras provisões - provisão de excedente técnico:** É constituída para garantir a destinação de excedentes decorrentes de superávit técnico e é calculada, de acordo com os critérios estabelecidos em cláusula específica nos contratos de resseguro que tenham previsão para participação da cedente nos lucros dos contratos. **2.8.2. Teste de Adequação dos Passivos (TAP):** Conforme requerido pelo CPC 11 em cada data de balanço, a Resseguradora elabora o teste de adequação dos passivos para todos os contratos vigentes na data de execução do teste. Este teste é elaborado considerando-se o valor contábil dos passivos relativos aos contratos de resseguro permitidos, segundo o CPC 11 e Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores, brutos de retrocessão, deduzidos dos ativos intangíveis diretamente relacionados aos contratos de resseguros e das despesas de aquisição diferidas. Para esse teste, a Resseguradora elaborou uma metodologia que considera a sua melhor estimativa de todos os fluxos de caixa futuros, que incluem prêmios de contratos proporcionais vigentes e ainda não emitidos, sinistros, despesas administrativas, impostos e outras receitas e despesas esperadas, utilizando-se premissas correntes. Os fluxos de caixa foram segmentados conforme a gestão de negócios da Resseguradora e as premissas de sinistralidade esperada, padrões de pagamento de sinistros e despesas foram baseadas na sua experiência. As estimativas correntes dos fluxos de caixa foram trazidas a valor presente com base na estrutura a termo das taxas de juros (ETTJ) livre de risco divulgada no sítio da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), utilizando os indexadores de taxa prefixada e cambial. Como a Resseguradora opera apenas com riscos no regime financeiro de repartição simples, premissas de tábuas de mortalidade e taxas de juros contratadas de ativos e passivos não são adotadas. Caso seja identificada qualquer deficiência no teste em referência, a Resseguradora registra a perda imediatamente como uma despesa no resultado. Como conclusão dos testes realizados, não houve necessidade de complemento de provisões técnicas em 31 de dezembro de 2018 e 2017. **2.9. Passivos financeiros:** São inicialmente reconhecidos ao valor justo de mercado e qualquer efeito significativo de ajuste a valor presente é reconhecido segundo o método da taxa efetiva de juros até a data de liquidação, quando o efeito do ajuste a valor presente é material. Para este cálculo, em casos onde os passivos financeiros não possuem uma taxa de juros predeterminada (ou explícita no contrato), a Resseguradora utiliza uma taxa de mercado similar à taxa de juros de referência que seria cobrada, hipoteticamente, por uma instituição bancária no mercado, para financiamento ou compra de um ativo similar considerando, inclusive, o risco de crédito da Resseguradora para este propósito. **2.10. Benefícios a empregados:** A Resseguradora possui um plano de previdência complementar, na modalidade de contribuição definida, para todos os funcionários e dirigentes. O plano escolhido foi um Plano Gerador de Benefícios Livre (PGBL), administrado pela Itaú Vida e Previdência S.A. e os participantes contribuem com taxas variáveis, conforme faixas salariais. A Resseguradora participa com o mesmo montante contribuído pelos funcionários. **2.11. Imposto de renda e contribuição social:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. A Resseguradora reconhece no resultado do exercício os efeitos de impostos de renda e contribuição social, exceto para os efeitos tributários sobre itens que foram diretamente reconhecidos no patrimônio líquido, onde nestes casos, os efeitos tributários também são reconhecidos no patrimônio líquido. Os impostos correntes são calculados com base em leis e regras tributárias vigentes na data de preparação do balanço patrimonial. No Brasil, o imposto de renda corrente é calculado à alíquota-base de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro real tributável acima de R\$ 240 anuais. A provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 15% até agosto de 2015 e conforme Lei nº 13.169 de 6 de outubro de 2015 passou a ser 20% a partir de 1º de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizados na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Os créditos tributários são mantidos no ativo e foram constituídos nos termos da legislação em vigor. A Administração, com base em suas projeções futuras de resultados tributários e entre outros fatores regulatórios (Circular nº 517/15 e alterações posteriores), estima a capacidade de realização. A redução ao valor recuperável de prêmios a receber possui sua realização condicionada aos prazos legais para dedutibilidade, conforme Lei nº 9.430/96, após esgotados os recursos legais de cobrança. Eventuais recuperações ou redução da perda implicam a redução da provisão, gerando valores a ser excluídos da base tributável. **2.12. Apuração do resultado:** **2.12.1. Reconhecimento de prêmio emitido de contratos de resseguro:** Os prêmios de resseguros são reconhecidos a partir da sua aceitação e correspondente emissão dos contratos, com base nos volumes de prêmios auferidos pelas cedentes para contratos proporcionais e pelo valor pactuado entre as partes para contratos não proporcionais. A apropriação dos prêmios de resseguros, prêmios cedidos em retrocessão e comissões ao resultado é realizada de acordo com o prazo de vigência dos contratos de resseguro, ao longo do período de risco de acordo com a Circular SUSEP nº 517/15 e atualizações posteriores bem como orientações da SUSEP ao mercado. **2.12.2. Comissões:** De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aspectos regulatórios do setor, somente as comissões e certos custos originados de contratos são diferidos de acordo com o prazo de vigência dos contratos. As despesas de comercialização são registradas, quando da emissão dos contratos e apropriadas ao resultado, de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto. O diferimento dos prêmios de resseguros cedidos é realizado de forma consistente com o respectivo prêmio de resseguro relacionado. **2.12.3. Sinistros:** Os sinistros são refletidos no resultado a partir do momento em que a Resseguradora é informada pelas cedentes, por meio das prestações de contas. O valor a ser registrado de sinistro pela Resseguradora será conforme sua participação descrita em contrato. **3. Políticas contábeis críticas:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **3.1. Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de passivos de resseguros:** O componente onde a Administração exerce elevado grau de julgamento e utiliza estimativa é na constituição dos passivos de resseguros da Resseguradora. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas na estimativa dos passivos que a Resseguradora irá liquidar em última instância. A Resseguradora utiliza todas as fontes de informação internas e externas disponíveis sobre experiência passada e indicadores que possam influenciar as tomadas de decisões da Administração e dos atuariados da Resseguradora para a definição de premissas atuariais e da melhor estimativa do valor de liquidação de sinistros para contratos, cujo evento ressegurado já tenha ocorrido. Consequentemente, os valores provisionados podem diferir dos valores liquidados

efetivamente em datas futuras para tais obrigações. **3.2. Estimativas utilizadas para cálculo de impairment de ativos financeiros:** A Resseguradora aplica as regras de análise de *impairment* para créditos individualmente significativos, conforme requerido pelo CPC 01. Com base em julgamento, a Resseguradora determina o grau de incerteza, associado com a realização dos fluxos contratuais estimados dos ativos financeiros, incluindo os prêmios a receber de cedentes. Neste julgamento está incluído o acesso do tipo de contrato, indústria, segmento, localização geográfica do devedor, histórico de vencimento e outros fatores relevantes que possam afetar a constituição das perdas para *impairment* sobre ativos financeiros. **4. Gestão de riscos originados de instrumentos financeiros e contratos de resseguros:** **4.1. Gestão de risco de resseguro:** A Resseguradora oferece, no mercado segurador brasileiro, coberturas de resseguros para as carteiras de Responsabilidades, Patrimonial, Riscos de engenharia, Riscos financeiros, Garantia, Transportes e Pessoas (Vida coletivo e Acidentes pessoais) nas modalidades de Cota-parte, Excedente de responsabilidade e Excesso de danos por risco e por evento. Nossos canais de distribuição compreendem a intermediação de corretores de resseguros, bem como de forma direta com as seguradoras. Os contratos de resseguros proporcionais (Cota-parte e Excedente de responsabilidades) compreendem a aceitação de uma porção proporcional dos riscos relacionados às apólices emitidas pelas cedentes. Os contratos de resseguros não proporcionais (Excesso de danos por risco e por evento) compreendem a aceitação da porção do risco acima de uma prioridade previamente acordada. As coberturas de Excesso de danos por evento (catástrofe) geralmente são do tipo *all risk*. Portanto, a Resseguradora está exposta a eventos que impactem dois ou mais riscos ao mesmo tempo. Geralmente, essas coberturas são mais afetadas por catástrofes naturais ou catástrofes provocadas pelo homem. **4.1.1. Subscrição:** O departamento de subscrição analisa uma série de fatores, incluindo, mas não limitado a: o tipo de risco a ser assumido, o ramo, a avaliação atuarial da adequação do prêmio, a subscrição técnica da cedente e os resultados técnicos da mesma, a condição financeira da cedente, a reputação do departamento de sinistros da cedente e a exposição que o contrato agrega à carteira da Resseguradora. Outros fatores avaliados pela Resseguradora incluem a reputação da cedente proposto, a área geográfica em que a cedente faz negócios, a participação de mercado da cedente, uma avaliação detalhada de exposições catastróficas, uma avaliação dos sinistros históricos da cedente, e se for possível, um comparativo da sinistralidade da cedente e a sinistralidade do mercado. É uma praxe desta Resseguradora manter estreito contato com as áreas de sinistro e subscrição das cedentes para acompanhamento das políticas descritas. No caso de coberturas de Excesso de danos por evento (catástrofe), a política de subscrição da Resseguradora limita a exposição que poderá aceitar por cedente, bem como a exposição por zonas de alto risco. A Resseguradora define as zonas geográficas de alto risco de forma que uma única ocorrência, por exemplo, uma inundação ou um vendaval, não afete mais de uma zona. A definição da Resseguradora para zonas de alto risco, está sujeita a revisões periódicas. A Resseguradora também, geralmente, procura participar nas faixas dos programas onde a probabilidade de ser atingida sejam menores, efetivamente evitando os sinistros de maior frequência. A Resseguradora faz todos os esforços para limitar a sua exposição total nos contratos proporcionais, por meio do uso de limites de cessão e evento, sempre que possível. De acordo com as práticas de mercado, as políticas da Resseguradora geralmente excluem certos riscos, como guerra, contaminação nuclear e radiação. Adicionalmente, a Resseguradora procura proteger sua exposição total, por meio da compra de coberturas de resseguro. **4.1.2. Resseguro cedido:** A Resseguradora utiliza a compra de resseguro de terceiros para suportar suas operações de subscrição e para gerenciar sua retenção por risco e por evento ante uma ocorrência. A cobertura de resseguro é comprada, de acordo com os tipos de riscos assumidos. Os benefícios de ceder a outros resseguradores incluem a redução da exposição, a proteção contra riscos catastróficos, a proteção contra a perda de capital inesperado e permite a subscrição de negócios adicionais. Contratos de resseguros não eximem, legalmente, a Resseguradora de suas obrigações em relação ao risco de ser ressegurado. Portanto, a Resseguradora avalia cuidadosamente as condições financeiras e a reputação de pagamento de sinistros de seus parceiros. **Gestão de risco antes e depois de retrocessão dos principais grupos de ramos de atuação:**

	Prêmios emitidos líquidos		Retrocessões		Prêmios retidos		% Retenção		% Retrocessão	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Riscos financeiros	27.344	15.397	(15.013)	(7.791)	12.331	7.606	45	49	55	51
Patrimonial	21.731	19.904	11	(38)	21.742	19.866	100	100	-	-
Responsabilidades	5.608	394	-	-	5.608	394	100	100	-	-
Transportes	4.501	3.432	-	-	4.501	3.432	100	100	-	-
Rural	3.146	17.483	(2.251)	(16.113)	895	1.370	28	8	72	92
Demais grupos	3.075	5.489	-	-	3.075	5.489	100	100	-	-
	65.405	62.099	(17.253)	(23.942)	48.152	38.157	74	61	26	39

Prêmios de retrocessão subdivididos em classes:

	2018	2017
Resseguradora admitida	17.002	20.931
Resseguradora eventual	251	3.011
	17.253	23.942

As operações de retrocessões em 2018 estão representadas basicamente por: Catlin Re Switzerland Ltd. (A) e XL Insurance Company SE (A+). Agência classificadora de risco: Standard & Poor's/FITCH, dados obtidos pelo site SUSEP. **4.1.3. Administração de sinistros:** Administração de sinistros inclui o recebimento de notificações de perda e a revisão e aprovação do pagamento do sinistro, através de um processo formal de aprovação. Provisão para sinistros reportados são geralmente estabelecidas pela cedente. Não obstante, a Resseguradora faz sua análise própria e adequa a provisão se for considerado necessário. Quando aplicável, a Resseguradora executa auditorias dos sinistros para se certificar que a cedente está cumprindo com as políticas descritas por ela e que o valor do sinistro está adequado.

4.1.4. Teste de sensibilidade nas atividades operacionais**(a) Cenário 01 - aumento de 10% nos sinistros a liquidar**

Segmento	2018			2017		
	Sinistros brutos	Impacto no resultado	Impacto no PL	Sinistros brutos	Impacto no resultado	Impacto no PL
Patrimonial	(3.331)	(14,40)	(1,14)	(3.607)	(14,28)	(1,25)
Riscos financeiros	(1.158)	(5,01)	(0,40)	(851)	(3,37)	(0,29)
Responsabilidades	(919)	(3,97)	(0,31)	(886)	(3,51)	(0,31)
Rural	(589)	(2,55)	(0,20)	(171)	(0,68)	(0,06)
Demais grupos	(379)	(1,63)	(0,13)	(124)	(0,49)	(0,04)
	(6.376)	(27,56)	(2,18)	(5.639)	(22,33)	(1,95)

Segmento	2018			2017		
	Sinistros líquidos	Impacto no resultado	Impacto no PL	Sinistros líquidos	Impacto no resultado	Impacto no PL
Patrimonial	(3.044)	(13,16)	(1,04)	(3.365)	(13,32)	(1,17)
Riscos financeiros	(769)	(3,32)	(0,26)	(628)	(2,48)	(0,22)
Responsabilidades	(919)	(3,97)	(0,31)	(886)	(3,51)	(0,31)
Rural	(20)	(0,09)	(0,01)	(13)	(0,05)	-
Demais grupos	(379)	(1,63)	(0,13)	(122)	(0,49)	(0,04)
	(5.131)	(22,17)	(1,75)	(5.014)	(19,85)	(1,74)

(b) Cenário 02 - redução de 10% nos prêmios ganhos

Segmento	2018			2017		
	Prêmios ganhos	Impacto no resultado	Impacto no PL	Prêmios ganhos	Impacto no resultado	Impacto no PL
Riscos financeiros	(2.067)	(8,52)	(0,69)	(1.113)	(4,20)	(0,39)
Patrimonial	(2.063)	(8,50)	(0,68)	(2.050)	(7,74)	(0,71)
Rural	(848)	(3,50)	(0,28)	(1.484)	(5,60)	(0,51)
Responsabilidades	(435)	(1,79)	(0,14)	(443)	(1,67)	(0,15)
Transportes	(333)	(1,37)	(0,11)	(183)	(0,69)	(0,06)
Demais grupos	(471)	(1,94)	(0,16)	(301)	(1,14)	(0,10)
	(6.217)	(25,62)	(2,06)	(5.574)	(21,04)	(1,92)

4.1.5. Concentração de risco por segmento de negócio, região e moeda

	Prêmios ganhos		Prêmios ganhos	
	2018	Percentual	2017	Percentual
Riscos financeiros	20.668	33,2	11.128	20,0
Patrimonial	20.634	33,2	20.496	36,8
Rural	8.483	13,6	14.842	26,6
Responsabilidades	4.352	7,0	4.434	8,0
Transportes	3.332	5,4	1.826	3,3
Pessoas	2.703	4,3	1.706	3,1
Demais riscos	2.007	3,3	1.307	2,2
	62.179	100	55.739	100

Prêmios ganhos por moeda

	2018	2017
Reais	61.238	54.561
US dólar	941	1.178
	62.179	55.739

A Resseguradora possui a totalidade dos riscos concentrada na Região 2 – Sudeste. **4.2. Gestão de riscos financeiros:** **4.2.1. Risco de mercado:** **4.2.1.1. Risco com taxa de juros:** O risco associado é oriundo da possibilidade de a Resseguradora incorrer em perdas decorrentes de flutuações nas taxas de juros que diminuem as receitas financeiras relativas a aplicações financeiras. A Administração monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas, muito embora adote uma posição altamente conservadora, pois a carteira de investimentos está composta por 100% em fundos de investimentos com rendimentos atrelados à variação da taxa SELIC. Partindo de uma taxa SELIC de 6,4% a.a. e uma variação de dois pontos percentuais para baixo ou para cima o lucro líquido no exercício seria impactado em 33,87%. **4.2.2. Risco de crédito:** É o risco de que um devedor deixe de cumprir os termos de um contrato ou deixe de cumprí-los nos termos em que foi acordado. Mais especificamente, o risco de crédito pode ser entendido como o risco de não ser recebidos os valores decorrentes dos prêmios de resseguro e dos créditos detidos juntos às instituições financeiras e outros emissores decorrentes das aplicações financeiras, pode ser entendido ainda como o risco de concentração, o risco de liquidação ou ainda o risco de descumprimento de garantias acordadas. A Resseguradora restringe a exposição a riscos de crédito associados a bancos e a caixa e equivalentes de caixa, efetuando seus investimentos em instituições conceituadas no mercado financeiro e restringindo suas opções de aplicação em quotas de

(Continua...)

(...continuação)

XL RESSEGUROS BRASIL S.A. - CNPJ Nº 10.356.741/0001-63

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 - (Em milhares de reais)

fundos de investimentos exclusivos, os quais são 100% compostos por títulos públicos federais marcados a mercado. Os limites de exposição são monitorados e avaliados regularmente pelo Banco Bradesco S.A., empresa gestora dos investimentos e pela área financeira da Resseguradora. Qualquer decisão em relação ao risco de crédito nos investimentos é aprovada pela Administração da Resseguradora. A tabela a seguir apresenta todos os ativos financeiros detidos pela Resseguradora distribuídos por *rating* de crédito, conforme agências classificadoras Standard & Poor's, FITCH e Moody's. Os ativos classificados na categoria "sem *rating*" compreendem, substancialmente, valores a ser recebidos de estipulantes que não possuem *rating* de crédito individuais.

Composição da carteira por classe e categoria contábil	2018				2017				
	BB	AAA (bra)	A	Sem rating	Total	B	A	Sem rating	Total
Caixa e equivalentes de caixa									
Caixa e bancos	3.758	-	-	-	3.758	3.701	-	-	3.701
Ao valor justo por meio do resultado									
Quotas de fundos de investimentos exclusivos	-	410.851	-	-	410.851	408.119	-	-	408.119
Recebíveis									
Operações com seguradoras	-	-	-	51.031	51.031	-	-	43.677	43.677
Operações com resseguradoras	-	-	9.888	21	9.909	-	5.645	20	5.665
Títulos e créditos a receber	-	-	-	14.213	14.213	-	-	8.680	8.680
	3.758	410.851	9.888	65.265	489.762	411.820	5.645	52.377	469.842

4.2.3. Risco de liquidez: A gestão do risco de liquidez tem como principal objetivo monitorar os prazos de liquidação dos direitos e das obrigações. São elaboradas análises diárias de fluxo de caixa projetado, sobretudo os relacionados aos ativos garantidores das provisões técnicas, a fim de mitigar este risco. Todos os passivos financeiros da Resseguradora têm prazo de vencimento menor que um ano.

5. Critérios adotados na determinação dos valores de mercado: Os valores de mercado foram determinados com base nas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), no caso de títulos públicos. As quotas de fundos de investimentos são valorizadas com base no valor unitário da quota na data de encerramento do balanço, informado pelos administradores dos fundos.

As aplicações da Resseguradora estão classificadas no Nível 1. • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos idênticos.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	2018	2017
Caixa e bancos	3.758	3.701
	3.758	3.701

7. Instrumentos financeiros por categoria

Ativos financeiros	2018			
	Ativos ao valor justo por meio do resultado	%	Recebíveis (custo amortizado)	%
Aplicações financeiras – em negociação	410.851	100	-	-
Créditos das operações com seguradoras	-	-	51.031	83,7
Créditos das operações com resseguradoras	-	-	9.909	16,3
	410.851	100	60.940	100

Ativos financeiros	2017			
	Ativos ao valor justo por meio do resultado	%	Recebíveis (custo amortizado)	%
Aplicações financeiras – em negociação	408.119	100	-	-
Créditos das operações com seguradoras	-	-	43.677	88,5
Créditos das operações com resseguradoras	-	-	5.665	11,5
	408.119	100	49.342	100

Passivos ao custo amortizado	2018	
	Custo amortizado	Percentual
Contas a pagar	(21.495)	38,6
Débitos de operações com resseguros	(29.270)	52,5
Depósitos de terceiros	(4.981)	8,9
	(55.746)	100

Passivos ao custo amortizado	2017	
	Custo amortizado	Percentual
Contas a pagar	23.499	41,3
Débitos de operações com resseguros	29.422	51,7
Depósitos de terceiros	3.983	7,0
	56.904	100

8. Aplicações

8.1. Composição das aplicações financeiras por prazo e por título

Títulos	Taxa de juros	2018				Valor de contábil	Valor de mercado	%
		Até 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de contábil			
Ao valor justo por meio do resultado								
Quotas de fundos de investimentos exclusivos (*)								
Letras do Tesouro Nacional	6,39% a 10,67%	27.993	22.307	125.063	175.363	175.363	42,68	
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	SELIC	50.173	-	70.156	120.329	120.329	29,29	
Nota do Tesouro Nacional – F	8,27% a 11,24%	-	-	107.695	107.695	107.695	26,21	
Nota do Tesouro Nacional – B	IPCA + 4,56%	-	-	7.539	7.539	7.539	1,83	
Contas a pagar / receber	(75)	-	-	-	(75)	(75)	(0,01)	
		78.091	22.307	310.453	410.851	410.851	100	

Títulos	Taxa de juros	2017				Valor de contábil	Valor de mercado	%
		Até 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de contábil			
Ao valor justo por meio do resultado								
Quotas de fundos de investimentos exclusivos (*)								
Letras do Tesouro Nacional	6,89% a 12,82%	13.496	40.378	124.609	178.483	178.483	43,73	
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	SELIC	-	67.936	92.278	160.214	160.214	39,26	
Nota do Tesouro Nacional – F	8,81% a 10,13%	-	-	79.488	79.488	79.488	19,48	
Nota do Tesouro Nacional – B	IPCA + 4,53%	-	-	9.023	9.023	9.023	2,21	
Contas a pagar / receber	(79)	-	-	-	(79)	(79)	(0,02)	
Operação compromissada	(19.010)	-	-	-	(19.010)	(19.010)	(4,66)	
		(5.593)	108.314	305.398	408.119	408.119	100	

(*) Referem-se ao fundo exclusivo FI Renda Fixa Brasil administrado pelo INTRAG DTVM LTDA. e gerido pelo BRAM – Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

8.2. Movimentação

Descrição	Quotas de fundos de investimentos exclusivos		Total
	Saldo em 31 de dezembro de 2016	Saldo em 31 de dezembro de 2017	
Resgates	416.288	(54.000)	416.288
Rendimentos / ajuste a valor de mercado	45.831	45.831	45.831
Saldo em 31 de dezembro de 2017	408.119	408.119	408.119
Resgates	(37.300)	(37.300)	(37.300)
Aplicações	6.000	6.000	6.000
Rendimentos / ajuste a valor de mercado	34.032	34.032	34.032
Saldo em 31 de dezembro de 2018	410.851	410.851	410.851

9. Recebíveis

9.1. Créditos das operações com seguradoras

	2018	2017
Prêmios a receber (i)	43.237	40.430
Outros créditos	7.794	3.247
	51.031	43.677

(i) Abertura dos prêmios a receber por grupo de ramos:

Prêmios a receber	2018	2017
Riscos financeiros	18.189	12.929
Patrimonial	13.609	8.934
Responsabilidades	3.267	1.680
Rural	3.240	14.788
Transportes	2.409	1.149
Demais grupos	2.523	950
	43.237	40.430

Abaixo demonstramos a movimentação:

Movimentação	Saldo em 31 de dezembro de 2017	Constituição	Recebimento	Saldo em 31 de dezembro de 2018
Prêmios a receber	40.430	62.121	(59.314)	43.237

Movimentação	Saldo em 31 de dezembro de 2016	Constituição	Recebimento	Saldo em 31 de dezembro de 2017
Prêmios a receber	24.795	66.780	(51.145)	40.430

Não há prêmios vencidos e redução ao valor recuperável, conforme Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores, bem como histórico de inadimplência relevante em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

9.2. Créditos das operações com resseguradoras

	2018	2017
Sinistros pagos a recuperar (i)	9.793	5.645
Prêmios a receber de retrocessão aceita	87	20
Outros créditos	29	-
	9.909	5.665

(i) Abertura dos sinistros pagos a recuperar por grupo de ramos:

	2018	2017
Rural	8.476	3.676
Patrimonial	997	317
Riscos financeiros	320	1.652
Total de sinistros pagos a recuperar	9.793	5.645

Não há sinistros pagos a recuperar vencidos e histórico de inadimplência relevante em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

10. Custo de aquisição diferidos – DAC: Os custos de aquisição diferidos referem-se à comissão de corretores de resseguros e estão distribuídos nos seguintes grupos de ramos:

	2018	2017
Patrimonial	395	525
Responsabilidades	185	106
Transportes	132	98
Demais grupos	73	424
	785	1.153

Abaixo demonstramos a movimentação:

Saldo em 31 de dezembro de 2016	2018
Adições	789
Amortizações	(2.211)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.153
Adições	1.095
Amortizações	(1.463)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	785

11. Passivo de contratos de resseguros: 11.1. Composição das provisões técnicas

Bruto de retrocessão por grupo de ramo	2018				Total
	Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	Provisão de excedente técnico	
Patrimonial	10.109	33.310	26.597	1.385	71.401
Riscos financeiros	15.287	11.578	28.154	3.216	58.235
Responsabilidades	3.601	9.190	9.173	-	21.964
Rural	4.007	5.889	10.044	9	19.949
Transportes	3.223	489	1.959	-	5.671
Demais grupos	1.281	3.301	3.155	291	8.028
	37.508	63.757	79.082	4.901	185.248

Bruto de retrocessão por grupo de ramo	2017				Total
	Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	Provisão de excedente técnico	
Patrimonial	10.109	30.439	25.940	655	67.143
Riscos financeiros	7.268	7.693	12.258	1.686	28.905
Responsabilidades	3.601	9.190	8.928	-	21.719
Rural	1.507	199	236	-	1.942
Transportes	3.223	489	1.955	-	5.667
Demais grupos	1.281	3.301	3.156	291	8.029
	26.989	51.311	52.473	2.632	133.405

Bruto de retrocessão por grupo de ramo	2017				Total
	Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	Provisão de excedente técnico	
Patrimonial	9.096	36.068	30.306	1.300	76.770
Riscos financeiros	10.207	8.509	19.668	1.620	40.004
Responsabilidades	2.346	8.859	7.473	-	18.678
Rural	9.352	1.708	12.393	1	23.454
Transportes	2.053	916	1.472	-	4.441
Demais grupos	2.953	318	2.651	254	6.176
	36.007	56.378	73.963	3.175	169.523

Líquido de retrocessão por grupo de ramo	2017				Total
	Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	Provisão de excedente técnico	
Patrimonial	9.096	33.649	28.934	574	72.253
Riscos financeiros	6.018	6.275	9.348	1.001	22.642
Responsabilidades	2.346	8.859	7.362	-	18.567
Rural	967	125	398	-	1.490
Transportes	2.053	916	1.410	-	4.379
Demais grupos	2.953	318	2.651	254	6.176
	23.433	50.142	50.103	1.829	125.507

11.2. Movimentação das provisões técnicas

Saldo em 31 de dezembro de 2016	2017				Total
	Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	Provisão de excedente técnico	
(+) Sinistros avisados	-	28.153	-	-	28.153
(-) Pagamento de sinistros	-	(31.061)	-	-	(31.061)
(+/-) Oscilação cambial	-	(126)	-	-	(126)
(+/-) Outras (constituição / reversão)	6.128	-	15.396	234	21.758
Saldo em 31 de dezembro de 2017	36.007	56.378	73.963	3.175	169.523
Saldo em 31 de dezembro de 2017	36.007	56.378	73.963	3.175	169.523
(+) Sinistros avisados	-	40.540	-	-	40.540
(-) Pagamento de sinistros	-	(33.620)	-	-	(33.620)
(+/-) Oscilação cambial	-	459	-	-	459
(+/-) Outras (constituição / reversão)	1.501	-	5.119	1.726	

(...continuação)

XL RESSEGUROS BRASIL S.A. - CNPJ Nº 10.356.741/0001-63

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 - (Em milhares de reais)

11.4. Movimentação da provisão de sinistros em anos posteriores aos anos de constituição

Sinistros brutos de retrocessão	Ano de subscrição do contrato										
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Montante avisado de sinistros											
No ano de subscrição	13.235	6.506	1.393	1.729	13.692	2.351	1.194	372	1.123	472	42.067
Um ano após o ano de subscrição	21.503	34.991	34.644	60.148	19.279	13.790	7.106	23.261	24.597	-	239.319
Dois anos após o ano de subscrição	15.664	32.064	23.667	24.398	22.287	7.933	7.804	13.093	-	-	146.910
Três anos após o ano de subscrição	2.647	6.308	3.210	3.778	1.291	563	1.143	-	-	-	18.940
Quatro anos após o ano de subscrição	8.857	2.049	2.423	2.601	4.117	6.872	-	-	-	-	26.919
Acima de quatro anos após o ano de subscrição	9.689	4.021	9.554	(2.892)	1.243	-	-	-	-	-	21.615
Total de sinistros avisados até a data-base	71.595	85.939	74.891	89.762	61.909	31.509	17.247	36.726	25.720	472	495.770
Pagamentos de sinistros efetuados	66.561	82.476	65.486	76.909	60.602	21.325	13.889	29.161	15.544	60	432.013
Sinistros pendentes	5.034	3.463	9.405	12.853	1.307	10.184	3.358	7.565	10.176	412	63.757

Sinistros líquidos de retrocessão

Sinistros líquidos de retrocessão	Ano de subscrição do contrato										
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Montante avisado de sinistros											
No ano de subscrição	7.972	3.598	714	1.506	13.691	2.351	915	72	97	442	31.358
Um ano após o ano de subscrição	9.784	16.529	21.880	51.352	18.437	13.728	5.828	12.913	12.276	-	162.727
Dois anos após o ano de subscrição	8.137	15.381	13.074	15.617	20.372	7.904	7.265	6.940	-	-	94.690
Três anos após o ano de subscrição	534	831	2.074	3.716	(433)	542	1.141	-	-	-	8.405
Quatro anos após o ano de subscrição	6.513	651	2.150	3.052	4.131	6.894	-	-	-	-	23.391
Acima de quatro anos após o ano de subscrição	4.938	1.840	8.765	(3.115)	1.029	-	-	-	-	-	13.457
Total de sinistros avisados até a data-base	37.878	38.830	48.657	72.128	57.227	31.419	15.149	19.925	12.373	442	334.028
Pagamentos de sinistros efetuados	33.196	36.119	42.343	59.907	56.029	21.246	11.881	14.190	7.748	58	282.717
Sinistros pendentes	4.682	2.711	6.314	12.221	1.198	10.173	3.268	5.735	4.625	384	51.311

12. Imposto de renda e contribuição social

Conciliação entre as alíquotas nominais e efetivas apuradas

	Imposto de renda		Contribuição social	
	2018	2017	2018	2017
Resultado antes de imposto e participações	23.141	25.230	23.141	25.230
Participação sobre o resultado	(53)	(36)	(53)	(36)
Adições	36	20	36	20
Base de cálculo	23.124	25.214	23.124	25.214
Provisão para imposto de renda e contribuição social				
Alíquota básica 15% para IRPJ e CSLL	3.469	3.782	3.469	3.782
Adicional de 10% para IRPJ (acima de R\$ 240/ano)	2.288	2.497	-	-
Alíquota majorada da CSLL em 5% a partir de setembro de 2015	-	-	1.156	1.261
Incentivos fiscais	(18)	(17)	-	-
Total	5.739	6.262	4.625	5.043

13. Contas a pagar

13.1. Obrigações a pagar

	2018	2017
Juros sobre capital próprio	15.960	17.856
Dividendos	1.209	1.320
Outros	594	608
	17.763	19.784

13.2. Impostos, encargos e contribuições

	2018	2017
Imposto de renda retido – Juros sobre capital próprio	2.816	3.151
Contribuições ao INSS e FGTS	81	52
Outros impostos	57	33
	2.954	3.236
PIS e COFINS	382	216
Outros	2	1
	384	217
Total geral	3.338	3.453

14. Operações com resseguradoras

	2018	2017
Catlin Re Switzerland Ltd.	20.989	20.498
XL Insurance Company SE	4.393	4.159
J. Malucelli Resseguradora S.A.	706	706
Royal & Sun Alliance Insurance PLC	57	57
	26.145	25.420

15. Depósitos de terceiros: Os depósitos de terceiros são representados por "Prêmios e emolumentos recebidos". Apresentamos a seguir um aging list desse saldo:

Aging list	2018	2017
De 0 a 30 dias	3.906	3.958
De 31 a 60 dias	457	12
De 61 a 90 dias	618	13
	4.981	3.983

16. Principais segmentos de negócios

	Prêmio ganho		Índice de sinistralidade %		Índice de comissionamento %	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Riscos financeiros	20.668	11.128	49	88	74	62
Patrimonial	20.634	20.496	42	69	15	22
Rural	8.483	14.842	156	100	47	37
Responsabilidades	4.352	4.434	82	100	11	5
Transportes	3.332	1.826	18	59	5	4
Pessoas	2.703	1.706	203	44	8	10
Demais grupos	2.007	1.307	197	(105)	3	8
	62.179	55.739	73	78	38	31

17. Patrimônio líquido: 17.1 Capital social: Em 31 de dezembro de 2018, o capital social subscrito e integralizado está dividido em 225.000.100 (225.000.100 em 31 de dezembro de 2017) ações ordinárias nominativas escriturais e sem valor nominal. 17.2 Reservas: 17.2.1 Reserva legal: A reserva legal, constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, tem por finalidade assegurar a integridade do capital social. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da reserva legal é R\$ 6.505 (R\$ 5.869 em 31 de dezembro de 2017). 17.2.2 Reserva estatutária: A reserva estatutária é constituída com o saldo remanescente de lucro líquido ajustado, deduzido da distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio, com a finalidade de reinvestimento futuro na operação da Resseguradora, através de incorporação ao capital e/ou distribuição aos acionistas. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da reserva estatutária é R\$ 70.139 (R\$ 57.940 em 31 de dezembro de 2017). 17.3 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio: A distribuição de dividendos para os acionistas é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Resseguradora o valor mínimo obrigatório é de 10% do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado. A taxa utilizada no cálculo dos juros sobre capital próprio limita-se à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), durante o período aplicável e ao que for maior entre: (i) 50% do lucro líquido da Resseguradora (depois da dedução da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e antes de se considerar a referida distribuição e quaisquer deduções referentes ao imposto de renda); e (ii) 50% dos lucros acumulados da Resseguradora e das reservas de lucros. Em 26 de junho de 2018, a Resseguradora efetuou o pagamento no valor de R\$ 17.856 referente ao juros sobre capital próprio líquidos de impostos constituído em 31 de dezembro de 2017. Em 2018, a Resseguradora apurou um valor de R\$ 18.776 (15.960 líquido dos impostos) de juros sobre capital próprio a ser pagos aos acionistas. 17.4 Patrimônio líquido ajustado e capital mínimo requerido: A Resolução CNSP nº 321/2015 e atualizações posteriores, estabelece os critérios de exigência de capital a ser observados para operação de resseguros. O critério estabelecido define que o PLA da Resseguradora deverá ser maior ou igual ao Capital Mínimo Requerido (CMR) no fechamento mensal dos seus balancetes. O CMR é composto pelo capital-base, capital de risco e seu valor será o maior entre esses dois valores.

Descrição

	2018	2017
Patrimônio líquido	301.644	288.809
Patrimônio Líquido Ajustado (PLA)	301.644	288.809
Capital-base (a)	60.000	60.000
Capital de risco de subscrição	8.347	9.863
Capital de risco de crédito	40.807	49.062
Capital de risco operacional	760	695
Capital de risco de mercado	8.583	8.243
Benefício da diversificação	(9.156)	(9.730)
Capital de Risco (CR) (b)	49.341	58.133
Capital Mínimo Requerido (CMR) - (maior entre (a) e (b))	60.000	60.000
Suficiência de capital (PLA-CMR)	241.644	228.809
Ativos Líquidos (AL) – (Nota 11.3)	106.873	92.517
Ativos necessários para liquidez (20% do CR)	9.868	11.627
Liquidez em relação ao CR	97.005	80.890

18. Detalhamento de contas da demonstração do resultado

18.1. Prêmios ganhos (*)

	2018	2017
Prêmios emitidos líquidos	65.405	62.099
Variações das provisões técnicas	(3.226)	(6.360)
	62.179	55.739

(*) A abertura por grupo de ramos dos prêmios ganhos está demonstrada na Nota 16.

18.2. Sinistros ocorridos

	2018	2017
Sinistros	(40.540)	(28.153)
Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	(5.121)	(15.397)
	(45.661)	(43.550)

18.3. Custo de aquisição

	2018	2017
Despesas de corretagem	(1.285)	(2.142)
Variação das despesas de corretagens diferidas	(368)	364
	(1.653)	(1.778)

18.4. Resultado com retrocessão

	2018	2017
Prêmios cedidos em retrocessão	(17.253)	(23.942)
Variação das provisões técnicas	(1.133)	3.083
Sinistros a recuperar	17.364	10.415
Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	2.749	7.802
	1.727	(2.642)

18.5. Despesas administrativas

	2018	2017
Pessoal próprio	(4.066)	(2.998)
Serviços de terceiros	(859)	(1.047)
Localização e funcionamento	(746)	(624)
Despesas administrativas diversas	(196)	(120)
	(5.867)	(4.789)

18.6. Despesas com tributos

	2018	2017
COFINS	(2.260)	(1.714)
Taxa de fiscalização	(507)	(389)
PIS	(367)	(279)
Outros	(22)	(86)
	(3.156)	(2.468)

18.7. Resultado financeiro

	2018	2017
Receita com aplicações financeiras	40.529	45.831
Despesa com juros sobre capital próprio	(18.776)	(21.007)
Despesas com títulos de renda variável	(6.497)	-
Receitas / despesas com variação cambial	(330)	(99)
Outras receitas	528	(24)
	15.454	24.701

19. Partes relacionadas: 19.1. Transações entre partes relacionadas: As operações comerciais da Resseguradora são efetuadas a preços e condições normais de mercado. As principais transações são: • Retrocessões para resseguradoras admitida e eventual devidamente cadastradas na SUSEP; • Resseguro e retrocessão aceitos; e • Compartilhamento de custos.

Os saldos abaixo demonstrados referem-se a valores a receber, a pagar e provisões técnicas:

	2018	2017
Ativo		
Catlin Re Switzerland Ltd.	56.909	44.570
XL Seguros Brasil S.A.	7.851	4.927
XL Insurance Company SE	4.282	4.554
AXA Seguros S.A.	701	-
AXA Global RE S.A.	2	-
	69.745	54.051
Passivo		
Catlin Re Switzerland Ltd.	20.990	20.497
XL Seguros Brasil S.A.	22.844	17.573
XL Insurance Company SE	4.393	4.159
AXA Seguros S.A.	2.666	-
AXA Global RE S.A.	140	-
	51.033	42.229

	Receitas		Despesas	
	2018	2017	2018	2017
Catlin Re Switzerland Ltd.	37.983	33.859	35.652	32.785
XL Seguros Brasil S.A.	10.416	9.900	9.161	4.671
XL Insurance Company SE	2.660	2.574	3.183	6.034
AXA Seguros S.A.	750	-	1.026	-
AXA Global RE S.A.	219	-	27	-
XL (Brazil) Holdings Ltda.	9	25	336	275
	52.037	46.358	49.385	43.765

19.2 Remuneração do pessoal-chave da Administração: O montante das despesas com remuneração do pessoal-chave da Administração foi de R\$ 1.039 em 2018 (R\$ 869 em 2017).

A DIRETORIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTADOR

Ronaldo Paschoal Mesquita
CRC – SP 274212/O-5

ATUÁRIO

Alda R. B. Fassbender
MIBA 1674

